



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 313/2018

Corrente/PI, 03 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva, **EDNA MARIA MATIAS BORGES**, portadora do RG nº 2.170.813 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 004.196.033-52 e matrícula nº 40457, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 85, da Lei nº 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 03 de abril de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal